



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N° 927/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ALTERA O ARTIGO PRIMEIRO DA PORTARIA N. 499/2021, E REVOGA A PORTARIA 518/2021, DESIGNANDO O SERVIDOR COSME ALEX CORRÊA PARA EXERCER O ATENDIMENTO VIRTUAL DA RFB- PORTAL E-CAC, CONFORME DEFINIDO NO ANEXO II DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora - MG, e o MUNICÍPIO DE GUERICEMA/MG, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV nas dependências de ambiente pertencente ao MUNICÍPIO DE GUERICEMA/MG;

CONSIDERANDO necessidade de designar servidores públicos responsáveis para gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

### RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterado o artigo 1° da Portaria n. 499/2021 mediante a designação do servidor **COSME ALEX CORRÊA**, para exercer o atendimento virtual da RFB- Portal e-cac, passando a constar em tal dispositivo o seguinte:

*Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercer o Atendimento Virtual da RFB- Portal e-CAC, conforme definido no anexo II do Acordo de Cooperação Técnica:*

**MARCIO GOULART MARTINS**

**COSME ALEX CORRÊA**

Art. 2°- Permanecem inalterados os demais termos constantes na Portaria 499 de 2021, revogando-se as demais disposições contrárias, em especial a Portaria 518/2021.

Cumpra-se e publique.

Guiricema/MG, 20 de dezembro de 2022.

  
-----  
**JOSÉ OSCAR FERRAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUERICEMA/MG**